



Diário Oficial

Nº 195 – Ano III

sexta-feira, 24 de maio de 2019

Prefeitura Municipal Dumont-SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 143 **DE 23 DE MAIO DE 2019.**

“CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual de 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), compreendendo o índice oficial de inflação IPCA (IBGE), acumulado e disponível no período de abril de 2018 a abril de 2019, sobre o vencimento básico dos cargos e empregos públicos dos servidores públicos municipais efetivos e em comissão, ativos e inativos, vinculados exclusivamente ao Poder Legislativo.

Artigo 2º. Sem prejuízo da revisão geral anual de que trata o artigo anterior desta lei, fica concedido o aumento salarial de 0,42% (quarenta e dois centésimos por cento) sobre o vencimento básico dos cargos e empregos públicos dos servidores públicos municipais efetivos e em comissão, ativos e inativos, vinculados exclusivamente ao Poder Legislativo.

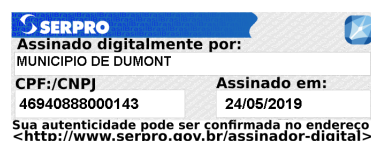
Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações de pessoal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da Lei nº 4.320/64.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 23 de Maio de 2019.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
PREFEITO MUNICIPAL



Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUMONT/SP

Página 3 de 3

Imprensa Oficial do Município de Dumont
Lei Municipal Nº 1.720 de 14 de março de 2017

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal
Exupério de Souza Marques
Vice Prefeito

Local/Administração/Redação
Praça Josephina Negri, 21 – Centro – Dumont – SP

Telefone
Recepção (016)3944-9100

E-mail: imprensa@dumont.sp.gov.br
Pesquisa Edições: www.dumont.sp.gov.br

Índice Sequencial
- Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmdumont.domeletronico.com.br